



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

Convoca os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ourolândia/ BA.

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/ 2025

A Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2025 que se realizaria às 10:00 (dez horas), fica transferida para às 15:00 (quinze horas) do mesmo dia, a ser realizada no Plenário Aécio Costa Rêgo.

DECRETO Nº 059, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Fica exonerado, o Sr. GIDELVAN RIOS DA SILVA, ocupante do cargo de Controlador Interno, lotado na Câmara Municipal de Ourolândia.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

“Convoca os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ourolândia/ BA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, convoca os Senhores vereadores (as) para a 5ª Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 22 de dezembro de 2025, segunda-feira, às 10:00 horas, no plenário Aécio Costa Rêgo, constituída da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- 1- PROJETO DE LEI Nº 664/2025:** PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
- 2- PROJETO DE LEI Nº 15/2025:** DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 3- PROJETO DE LEI Nº 16/2025:** DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 15 de dezembro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/ 2025

Dispõe sobre a alteração do horário da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia- Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica que afetou as dependências desta Casa Legislativa na presente data, conforme comunicado da concessionária de energia [NOME DA CONCESSIONÁRIA, se houver, ou apenas "problemas técnicos";

CONSIDERANDO a inviabilidade técnica de realização da sessão no horário previamente agendado, devido à falta de sistemas de som, iluminação e transmissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos legislativos e a publicidade das sessões;

DETERMINA:

Art. 1º A Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2025 que se realizaria às 10:00 (dez horas), fica transferida para às **15:00 (quinze horas)** do mesmo dia, a ser realizada no Plenário Aécio Costa Rêgo.

Art. 2º Fica mantida a pauta de votações e discussões prevista anteriormente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Ourolândia

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO Nº 059, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**“Exonera, servidor do cargo que
especifica e dá outras providências.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, o Sr. **GIDELVAN RIOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Controlador Interno, lotado na Câmara Municipal de Ourolândia, neste município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia – BA, 15 de dezembro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia